

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 10	(X) Individual
Beneficiário	Escola Doce Infância - Damas de Caridade
Justificativa	Auxílio financeiro para aquisição de material para reforma.
Valor Destinado	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Crédito Orçamentário	62031
Unidade Orçamentária	07.03 – Manutenção e desenvolvimento do ensino.
Órgão	07 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
Sub função	365 – Educação Infantil
Ação, Projeto, Atividade	Apoio financeiro Damas de Craidade.
Natureza da despesa	33.50.41
Redução	1971

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.